



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 179/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre ocorrência de possível falsificação e utilização de documentos públicos, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS

Corregedora-Geral da Justiça

Autos n. 0001984-77.2023.8.24.0710 - procuração falsa

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Sex, 20/01/2023 13:09

Para: Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>;Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>;Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>;Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias

Respeitosamente,

Seção de Expediente e Serviços Gerais
Divisão Administrativa
Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

INFORMAÇÃO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0001984-77.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz Do Município de Campo Alegre, Comarca de São Bento Do Sul, comunicou, por meio do documento (6873486), sobre falsificação de procuração para transferência de veículo ocorrida neste Estado de Santa Catarina.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria).

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 18/01/2023, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6885431** e o código CRC **553085F5**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202210528412

Nome original: Ofício.pdf

Data: 28/12/2022 13:34:18

Remetente:

São Bento Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Campo Alegre

São Bento Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Campo Alegre

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de documento público



Campo Alegre, 28 de dezembro de 2022.

ASSUNTO: Comunicado de falsificação de documento público

Eu, **SANDRA BORGHEZAN BECKHAUSER**, na qualidade de Tabeliã e Registradora Substituta da Escrivania de Paz de Campo Alegre, Comarca de São Bento do Sul/SC informo que no dia 27/12/2022, recebemos ligação de Letícia Ceolin, a qual se identificou como sendo funcionária do Tabelionato de Notas e Protestos de Dionísio Cerqueira/SC, Cleide Fatima Ferreira de Lima, a qual se identificou como sendo funcionária de um cartório de Barracão/PR e Roseléia Lucas dos Santos, a qual se identificou com sendo funcionária do Despachante Tri Fronteira em Dionísio Cerqueira/SC. As quais solicitaram a confirmação da procedência e validade de procuração para transferência de veículo supostamente lavrada pela Escrivania de Paz de Campo Alegre/SC. Foi verificado imediatamente que os dados eram divergentes dos dados lavrados por esta Serventia. Solicitamos o envio do documento por whatsapp para melhor visualização e, ao receber o documento, pôde-se verificar que trata-se de falsificação grosseira de documento público, sendo que todos referiam-se ao mesmo documento. Segue algumas das características que indicam a realização da falsificação:

- Assinatura e rubrica da Tabeliã divergente;
- Fonte utilizada no cabeçalho difere da fonte correta;
- Folha utilizada para impressão do translado não condiz com a folha e marca d'água utilizada por esta serventia;
- Selo aplicado no documento consta inexistente no sistema quando consultado no site do Tribunal de Justiça em selo.tjsc.jus.br (selo CDA99176-A1B6)
- Formatação do documento divergente do padrão desta Serventia;
- A denominação "primeiro translado" não é utilizada pela Serventia;
- A denominação "primeiro translado" está redigida com erro de grafia;
- O endereço da Serventia está desatualizado em mais de 05 anos;
- Está ausente o número do protocolo do ato;
- A minuta está em desacordo com os modelos padrões;
- O livro 28 da Serventia é de atos praticados no ano de 2011;
- Esta Serventia não utiliza texto de abertura do ato;
- Esta Serventia não utiliza expressões como "aqui de passagem";
- Existem erros ortográficos como em "indeterminado";
- Esta Serventia não utiliza o termo "Tabeliã Notarial".

Atenciosamente,

Sandra Borghezan Beckhauser
Tabeliã e Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202210528413

Nome original: B.O.pdf

Data: 28/12/2022 13:34:18

Remetente:

São Bento Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Campo Alegre

São Bento Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Campo Alegre

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de documento público



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1110491/2022-BO-00623.2022.0004390

DATA E HORA DO REGISTRO: 27/12/2022 18h02min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO ALEGRE - 47-3632.2070

FATO

DATA DO FATO: 27/12/2022

HORA DO FATO: 09:30 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 744, CENTRO, CAMPO ALEGRE/SC/BR | CEP: 89294-000 | Coordenadas: -26.1889119,-49.2647812

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Tentado

ENVOLVIDOS

FABIOLA SCHEFFER BRUNNQUELL (44 anos) | Comunicante: Estelionato/Tentado | Vítima: Estelionato/Tentado

Mãe: NÉDIA MARIA SCHEFFER

Pai: JOSÉ FLAVIO SCHEFFER

Data de Nascimento: 22/08/1978

Naturalidade: CAMPO ALEGRE/SC/BRASIL

CNH: 2968587920 - SC

Relato Individual: No dia 27/12/2022, a Serventia em que é titular a Tabeliã e Registradora Fabíola, recebeu as ligações de Letícia Cerolin (aproximadamente às 9:30), a qual se identificou como sendo funcionária do Tabelionato de Notas e Protestos de Dionísio Cerqueira/SC; Cleide Fátima Ferreira de Lima (aproximadamente às 11:34), a qual se identificou como sendo funcionária de um cartório de Barracão/PR; Roseléia Lucas dos Santos (aproximadamente às 14:22), a qual se identificou com sendo funcionária do Despachante Tri Fronteira em Dionísio Cerqueira. Em todas as ligações foram com o objetivo de solicitar a confirmação da procedência e validade de uma procuração do veículo placa MLX-5462, supostamente lavrada pela Escrivania de Paz de Campo Alegre/SC. Os dados repassados para a confirmação da procuração não foram encontrados no primeiro momento, motivo este que foi solicitado o envio de uma cópia para o whatsapp da serventia, o qual foi atendimento prontamente e recebido do número (49) 9997 8139. Ao receber a cópia, pôde ser verificado tratar-se de procuração com falsificação grosseira por várias constatações, tais como, fonte utilizada no cabeçalho difere da fonte correta; a denominação "primeiro translado" não é utilizada pela Serventia e está incorreto; o endereço está desatualizado em mais de 05 anos; está ausente o número do protocolo do ato; consta marca d'água mas a mesma não é utilizada pela serventia; a minuta está em desacordo com os modelos padrões; a assinatura constante no documento não corresponde com a assinatura da Tabeliã; consultando o selo no site do Tribunal de Justiça: selo.tjsc.jus.br, o qual foi utilizado na procuração, qual seja, CDA99176-A1B6, o mesmo consta como "o selo com o número de série CDA99176-A1B6 não existe no sistema"; o livro 28 da Serventia é de atos praticados no ano de 2011; não é utilizado o texto de abertura do ato; existem expressões como "aqui de passagem" que não são utilizados pela Serventia; existem erros ortográficos como em "Indeterminado"; o termo "Tabeliã Notarial" também não é utilizado por esta Serventia. Após as constatações de tratar-se de falsificação de documento público e informado ao Tabelionato de Notas e Protestos de Dionísio Cerqueira/SC, entrou em contato uma outra pessoa de nome Cleide a qual se identificou como sendo funcionária do cartório de Barracão/PR, e já de imediato se percebeu tratar-se da mesma procuração do contato anterior, sendo solicitado o envio da cópia para o whatsapp da serventia, o qual foi recebido do número (46) 9981 8479 e pôde ser verificado tratar-se da mesma procuração, com o mesmo conteúdo. Também foi informado tratar-se de falsificação grosseira e informado que a Serventia tomaria as devidas providências. No período da tarde novamente recebemos ligação de outa pessoa a qual se identificou como sendo Rosélia e trabalhar em Despachante Tri Fronteira da cidade de Dionísio Cerqueira/SC. Com o mesmo pedido de confirmação quanto a procedência e validade da mesma procuração. De prontidão na ligação se percebeu tratar-se da mesma procuração falsificada. Solicitamos o envio do documento para o whatsapp da serventia o qual foi recebido do numero (49) 9822 3894, e também pôde ser verificado tratar-se da mesma procuração dos contatos anteriores, com o mesmo conteúdo. Também foi informado tratar-se de falsificação grosseira e informado que a Serventia tomaria as devidas providências.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

MATEUS MARTINS (23 anos) | Suspeito: Estelionato/Tentado

Mãe: IVANILDA MARTINS

Pai: NÃO IDENTIFICADO

Data de Nascimento: 03/04/1999

Naturalidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR/BRASIL

CNH: 698543243 - ZY

REGISTRO 1110491/2022-BO-00623.2022.0004390

28/12/2022 08:16:16

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 2

Protocolo nº: 2022092044920 - Código de validação: 36812329

Informação - B.O. (6873493) SET 0001984-77.2023.8.24.07107 pg. 5



TICIANE GABRIELLE SCHUTZE (40 anos) | Vítima: Estelionato/Tentado

Mãe: ANELI GORETI FERRARI SCHUTZE

Pai: HORST SCHUTZE

Data de Nascimento: 09/01/1982

Naturalidade: RIO DOS CEDROS/SC/BRASIL

CNH: 1236489958 - SC

Outras Informações: • Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Outro documento - Outro Documento** (Outro envolvimento)

Número: Não informado

FABIOLA SCHEFFER BRUNNQUELL (Outro vínculo)

ATENDENTES

DIEGO LUIZ PERES (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil foi acionada e não esteve no local.

A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2022092044920 - **Código de validação:** 36812329

REGISTRO 1110491/2022-BO-00623.2022.0004390

28/12/2022 08:16:17

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 2 de 2

Protocolo nº: 2022092044920 - **Código de validação:** 36812329

Informação - B.O. (6873493) SET 0001984-77.2023.8.24.07107 pg. 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202210528414

Nome original: Documento falsificado.pdf

Data: 28/12/2022 13:34:18

Remetente:

São Bento Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Campo Alegre

São Bento Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Campo Alegre

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de documento público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
MUNICÍPIO E DISTRITO DE CAMPO ALEGRE
ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE
FAZUA: GELÉU DO VAZIAS: NAIAS CERITHO - CEP: 88094-000
CNPJ: 03.707.333/0001-30 CARROURO.CAMPOMAYRE@GMAIL.COM.BR
FONE: (047) 30326-1986 FAX: (047) 3032-7750

Oficiala Titular:

Fabiola Scheffer Brunnquell

Primeiro translado

Livro nº 28-P

Fls. 134

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TICIANE GABRIELLE SCHUTZE E MATEUS

MARTINS

COMO ADIANTE SE DECLARA: -

SAIBAM: todos quantos vierem este público Instrumento virem que aos vinte (20) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte dois (2022), nesta cidade, Comarca de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, nesta serventia, situada na Rua Getulio Vargas, nº 449, Centro, perante mim, Fabiola Scheffer Brunnquell - Tabeliã Notarial, compareceu como OUTORGANTE: **TICIANE GABRIELLE SCHUTZE**, brasileira, nascido aos 09/01/1982, solteira, vendedora, portador da CNH número 01236489956 DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o número 005.121.069-08, residente e domiciliado na Rua Suecia, nº 320, bairro das Nacoes, na Cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina . Aqui de passagem, identificado pelos documentos supra mencionados, do que dou fé E, pelo Outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador à **MATEUS MARTINS**, brasileiro, nascido aos 03/04/1999, solteiro, vendedor, portador da CNH número 06908543243 DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 107.954.419-40, residente e domiciliado na Rua 73, número 15, bairro Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná. a quem confere poderes para o fim especial de vender a quem quiser e pelo preço e condições que convencionar ou por qualquer forma ou título onerar ou alienar o veículo espécie tipo **PAS/AUTOMÓVEL**, marca/modelo **I/W JETTA 2.0T, GASOLINA**, placa **MLX-5462**, chassis nº **3VWLN6160CM118830**, renavan nº **468589937**, de propriedade do(a) outorgante: podendo vender: alienar, ceder e transferir o referido veículo; assinar recibos, dar e receber quitação; fazer acordos; requerer o que for necessário, inclusive segunda via de quaisquer documentos; poderes ainda para transitar ou trafegar com o referido veículo, representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, em qualquer Estado da Federação, DENATRAN, Delegacia de Polícias, principalmente no estado do Paraná, assim ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente e ocorrência. **PODENDO SUBSTALAR POR TEMPO INDETERMINADO**. Assim o disseram do que dou Fé. Me pediu e lhe lavrei, lido e achado conforme, aceita e assim dispensando a presença de testemunhas do ato de acordo com o item II.2.18 do C. Normas do Estado de Santa Catarina.

Eu Fabiola Scheffer Brunnquell, Tabeliã Notarial, que o digitei, conferi, está conforme, data, dou fé e assino em público e rasgo.

Campo Alegre, 20 de Dezembro de 2022
Em Test^o Fabiola Scheffer Brunnquell
da verdade.

Poder judicial
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo pago de 1
CDA99176-A1B6

Confira os dados do ato em
<http://selo.tjsc.jus.br/selo>